Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 010/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2640/2022, de

19.10.2022,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 OITENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022, classificado na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
1001	449051000000	2050	85.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) classificado na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0901	339039000000	2074	85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE JANEIRO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 13 DE JANEIRO DE 2023

Jose Valter Picoloto Secretário da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 025/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, aprovado em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeado através da Portaria Municipal n.º 002/2023 de 02.01.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SECRETARIA DA FAZENDA			
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.	
Luiz Claudio Ferraz da Silveira	Fiscal Tributário	16.01.2023	

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JANEIRO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 16 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 026/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeada através da Portaria Municipal n.º 013/2023 de 06.01.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.	
Gessica Freire de Avila	Auxiliar de Administração	16.01.2023	

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JANEIRO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 16 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 027/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCA PROFESSORAS MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,** as Professoras Municipais abaixo nominadas, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Camila Ribeiro	20 horas	EMEI Eugenio Grassi	16.01.23 a indeterminado
Jaqueline Godoi Cassol	20 horas	EMEF Antônio Manfron	16.01.23 a indeterminado

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE JANEIRO DE 2023

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 16 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 028/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2372/2017 e do Decreto nº 129/2022 de 14.09.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO as Professoras Municipais abaixo nominadas, conforme segue:

DIRETOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	Func. Gratif.
Sonia Moreira Machado	EMEI Profesora Maria Helena Morelo	FG-04
Denaina Reginato Colombelli	EMEF Luciano Antonio Dondé	FG-05
Jaqueline Godoi Cassol	EMEF Antônio Manfron	FG-04
Camila Ribeiro	EMEI Eugênio Erminio Grassi	FG-04

Art. 2º A nomeação das Diretoras das Escolas efetua-se de acordo com as disposições do art. 6º do Decreto nº 129/2022, com a percepção de função gratificada determinada pelo art. 43, da Lei Municipal nº 2372/2017 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE JANEIRO DE 2023

> Antônio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 16 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração